

**PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 52, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memorando nº 3/2016 – ASSPLAN de 26 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

SUBSTITUÍDO:

Nome: Flávia Rios Costa
Emprego: Analista de Planejamento e Gestão da Estratégia
Lotação: Assessoria de Planejamento e Gestão da Estratégia
Salário: R\$ 7.730,12
Período de Afastamento: 26/09/2016 2016 a 14/10/2016

SUBSTITUTO:

Nome: Tania Mara Chaves Daldegan
Emprego: Analista de Planejamento e Gestão da Estratégia
Lotação: Assessoria de Planejamento e Gestão da Estratégia
Período de substituição: 26/09/2016 2016 a 14/10/2016
Remuneração por substituição:
<input type="checkbox"/> Remuneração correspondente ao emprego efetivo objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II)
<input checked="" type="checkbox"/> Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 26 de setembro de 2016.



ANDREI CANDIOTA
Gerente Geral do CAU/BR